



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 6322024644

TERÇA, 06 DE AGOSTO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 632

## PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro  
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barradoouro.to.gov.br)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 187, de 12 de Março de 2017**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**  
<https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial>  
**por meio do código de verificação ou QR Code.**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA N° 368/2024 .....	2
PORTARIA N° 369/2024 .....	2
DECRETO N° 126/2024 .....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2024 .....	3
► Secretaria de Educação .....	4
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2024 .....	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**6322024644**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 368/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 01 de agosto de 2024.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR DO CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado a pedido o Senhor(a) REIDNER ALVES RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF Nº 071.819.261-36 e RG nº 1.078.395 SSP/TO, do Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Segue em anexo Requerimento do servidor solicitando exoneração.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 01 (um) de agosto de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**Requerimento de Solicitação de exoneração**

Ao Exmo. Sr. VANDERLE CRAVEIRO DE OLIVEIRA

Eu, REIDNER ALVES RODRIGUES DA SILVA, Portador do RG sob nº 107.8395 e CPF: 071.819.261-36, venho solicitar minha exoneração do cargo de motorista contratado e lotado na UBS Marister Rego Sardinha no Povoado Morro Grande Município de Barra do Ouro-TO por motivo particular a partir do dia 31/07/2024.

Neste Termos pede Solicitação:

Barra do Ouro 29 de Julho de 2024

*Reidner Alves Rodrigues da Silva*  
REIDNER ALVES RODRIGUES DA SILVA

*Reabriu em 30/07/2024*  
Márcete de Sousa Santana  
Coordenadora de RH  
Decreto 128/2023

**PORTARIA Nº 369/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 05 de agosto de 2024.**

“DISPOE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar, a partir do dia 02 de agosto de 2024, a licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024 concedida ao Sr. KLEITON SOARES DE SOUZA, servidor efetivo, inscrito no CPF nº 961.092.621-53 RG nº 473.143 SSP/TO, matrícula nº 1045, no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da portaria 361/2024 de 05 de julho de 2024, devendo o servidor retornar às suas funções de origem.

Art. 2º. - Determina-se à Divisão de Recursos Humanos que notifique o servidor mencionado no art. 1º, com cópia do presente ato, para que a partir do dia 02 de agosto de 2024, apresente-se à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para o retorno às suas funções.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Intime-se e  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de agosto de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 126/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 05 de agosto de 2024.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado a pedido o Senhor(a) WEVERT BARROS DA SILVA, portador do CPF Nº 075.276.461-60 e RG nº 1.445.568 SSP/TO, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º. - Segue em anexo Requerimento do servidor solicitando exoneração.

Publique-se,  
Registre-se,  
Intime-se e  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de agosto de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante  
Prefeita Municipal

**PEDIDO DE EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO**

Barra do Ouro – TO  
Em, 01 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.:  
Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante  
Prefeita Municipal  
Barra do Ouro – TO

Eu **Wevert Barros Da Silva**, CPF: 075.276.461-60, venho pelo presente, formalizar a vossa excelência, o meu pedido de exoneração do cargo em comissão de **Assessor Especial II 235/2021**, que exerço neste Município, nomeado através do Decreto de nº: 101/2024, de 20 de maio de 2024, a partir de **01 de agosto de 2024**.

Outrossim, esclareço que o motivo deste pleito deve-se estritamente a motivos de caráter pessoal.

Agradeço a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante a minha permanência no cargo.

Atenciosamente,

  
**Wevert Barros Da Silva**  
CPF: 075.276.461-60



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Interseg Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.344.113/0001-17, estabelecida na Quadra Avenida D, nº 419, Quadra G 11, Lote 01, Esquina com a Rua 09, Edifício Comercial Marista, Sala 401, CEP: 74.150-040, Setor Marista, Goiânia, Estado de Goiás. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo do contrato previsto na CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO, reafirmar o valor contratado previsto na CLÁUSULA QUINTA - VALOR E PAGAMENTO, bem como alterar a ficha orçamentária prevista na CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO E RECURSOS do contrato nº 037/2023. DO PRAZO: A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato nº 037/2023, passa a ser de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2024. VALOR E PAGAMENTO: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a serem pagos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) cada, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. DOTAÇÃO E RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Administração - Projeto/Atividade: 03.0003.04.122.0052.2.025 (manutenção das atividades administrativas). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros de pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha 000048. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Thennyson Ribeiro Costa Galego, Representante Legal, Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 008/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Souza, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins. CONTRATADA: JMT Consultoria, Projetos e Locação - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.899.523/0001-33, estabelecida na Avenida Antônio Aires Brito, nº 2697, Quadra 10, Lote 06, CEP: 77.500-000, Centro, Porto Nacional, estado do Tocantins. DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa do ramo visando a locação de veículo para atender as demandas do transporte escolar do município de Barra do Ouro/TO, com a seguinte descrição: veículo tipo minivan com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) passageiros sentados, movido a óleo diesel, o veículo deverá ter, no máximo 10 (dez) anos de uso, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN. Para atender o transporte escolar da rede municipal de ensino, conforme calendário escolar municipal de Barra do Ouro/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo pagos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação: 05.27.12.361.0403.2.042 (manutenção do transporte escolar). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.1001.00000 (MDE). Ficha: 00283. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria José Coelho Fragoso, Gestora, Contratante e Mateus Ribeiro de Barros, Representante Legal, Contratado.

6310261184329681399

